



Câmara Municipal de Guaçuí

Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO, SAÚDE,
AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DEFESA DO CIDADÃO.**

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº034/2020 - AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A PROCEDER A DESAFETAÇÃO E ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS.

Exmo. Senhor Presidente:

Nós abaixo assinados, membros da Comissão de Finanças e Orçamento, Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente e Defesa do Cidadão da Câmara Municipal de Guaçuí, após análise técnica e especializada quanto aos aspectos legais, somos pela **TRAMITAÇÃO NORMAL**, do Projeto de Lei do Executivo nº 034/2020, oriundo do Poder Executivo, de acordo com o Parecer do Procurador Jurídico desta Casa de Leis.

Sala das Sessões; "Dr. Francisco Lacerda de Aguiar".

Guaçuí-ES, 23 de Outubro de 2020.

Wullisses Augusto Moreira Fermiano _____

Presidente

Marcos José Rodrigues _____

Relator

José Augusto Alves de Paula _____

Membro

